

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA

RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA APOIO DE  
ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Processo nº: 23222.000381/2024-01

Onde se-lê:

## 2. DO PROGRAMA

**2.2 Valor da bolsa – Graduação:** R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais – valor destinado ao auxílio na execução das atividades de acompanhamento do(a) estudante público da Educação Especial, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação, equipamentos eletrônicos, manutenção de internet ou outros custos. O valor poderá ser reajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

## 2. DO PROGRAMA

**2.2 Valor da bolsa – Graduação:** R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, **Técnico Integrado R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais** – valor destinado ao auxílio na execução das atividades de acompanhamento do(a) estudante público da Educação Especial, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação, equipamentos eletrônicos, manutenção de internet ou outros custos. O valor poderá ser reajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Onde se lê:

## 2.4 Números de vagas:

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	PERFIL PARA A VAGA
Graduação do IF Sudeste MG - <i>campus</i> Rio Pomba	Presencial e/ou on-line	<b>04</b>	Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do <i>campus</i> Rio Pomba.
Direito	Presencial e/ou on-line	<b>01</b>	Estar regularmente matriculado a partir do 3º período.

Leia-se:

## 2.4 Números de vagas:

Item	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	PERFIL PARA A VAGA
1	Graduação do IF Sudeste MG - <i>campus</i> Rio Pomba	Presencial e/ou on-line	<b>03</b>	Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do <i>campus</i> Rio Pomba.
2	Direito	Presencial e/ou on-line	<b>01</b>	Estar regularmente matriculado a partir do 3º período.
3	Técnico Integrado ao Ensino Médio	Presencial e/ou on-line	<b>02</b>	Estar regularmente matriculado a partir do 2º ano.

**2.4.2** Caso as vagas destinadas aos alunos dos cursos técnicos integrados, item 3 do quadro acima, não sejam preenchidas, estas serão revertidas para os estudantes de graduação, Item 1 do quadro acima.

**Onde se lê:**

### **3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**3.1** Poderão se inscrever os(as) alunos(as) regularmente matriculados em cursos de graduação no *campus* Rio Pomba e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios indicados nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

**Leia-se:**

### **3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**3.1** Poderão se inscrever os(as) alunos(as) regularmente matriculados em cursos de graduação **ou técnico Integrado** no *campus* Rio Pomba e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios indicados nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

**Onde se lê:**

#### **3.1.1 Requisitos gerais:**

VIII. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais (graduação), respeitando o horário firmado com a Coordenação do NAI, divididas no horário diurno ou noturno atendendo a demanda do(a) estudante público da educação especial;

**Leia-se:**

#### **3.1.1 Requisitos gerais:**

VIII. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais (graduação), **ou 10 horas semanais (Técnico Integrado)** respeitando o horário firmado com a Coordenação do NAI, divididas no horário diurno ou noturno atendendo a demanda do(a) estudante público da educação especial;

Onde se lê:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Período e local das inscrições:** O(as) aluno(as) poderão se inscrever no período de **20 a 29 de fevereiro** pelo e-mail do Núcleo de Ações Inclusivas - NAI ([nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br)) colocando no assunto do e-mail o seguinte texto: **Processo de seleção de monitores bolsistas para apoio de estudantes público da educação especial.** O(a) candidato(a), deverá anexar os documentos do item 4.5 deste edital no e-mail ao realizar a sua inscrição.

**4.4 O setor receberá as inscrições até às 23h59min do dia 29 de fevereiro por e-mail.**

Leia-se:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Período e local das inscrições:** O(as) aluno(as) poderão se inscrever no período de **20 de fevereiro a 05 de março** pelo e-mail do Núcleo de Ações Inclusivas - NAI ([nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:nai.riopomba@ifsudestemg.edu.br)) colocando no assunto do e-mail o seguinte texto: **Processo de seleção de monitores bolsistas para apoio de estudantes público da educação especial.** O(a) candidato(a), deverá anexar os documentos do item 4.5 deste edital no e-mail ao realizar a sua inscrição.

**4.4 O setor receberá as inscrições até às 23h59min do dia 05 de março de 2024 por e-mail.**

Onde se lê:

#### 5. DA SELEÇÃO

**5.4** As entrevistas e a análise do histórico escolar ocorrerão nos dias **06 e 07 de março**, no horário compreendido entre **8h às 10h e 14h às 16h**. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pela comissão, em até 02 (dois) dias úteis antes, e também para o telefone informado pelo(a) candidato(a) via mensagem de texto.

**5.7** A lista de classificação provisória será divulgada no site do IF Sudeste MG - *campus Rio Pomba* no dia 08 de março e a divulgação do resultado final ocorrerá no dia 11 de

março a partir das treze horas pelo site do IF Sudeste MG - *campus Rio Pomba*.

**5.8** Selecionado o(a) bolsista, o(a) mesmo(a) deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso (Anexo I) para o NAI no dia 12 de março.

**5.9** O(as) bolsista(s) selecionado(as) deverão participar da reunião previamente agendada com o(as) servidor(as) do NAI, a ser realizada no dia 13 de março onde serão repassadas as informações sobre sua atuação no Núcleo de Ações Inclusivas e cadastro dos(as) bolsistas.

**Leia-se:**

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.4** As entrevistas e a análise do histórico escolar ocorrerão nos dias **07 e 08 de março**, no horário compreendido entre **8h às 10h e 14h às 16h**. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pela comissão, em até 02 (dois) dias úteis antes, e também para o telefone informado pelo(a) candidato(a) via mensagem de texto.

**5.7** A lista de classificação provisória será divulgada no site do IF Sudeste MG - *campus Rio Pomba* no dia **11** de março e a divulgação do resultado final ocorrerá no dia **13** de março a partir das treze horas pelo site do IF Sudeste MG - *campus Rio Pomba*.

**5.8** Selecionado o(a) bolsista, o(a) mesmo(a) deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso (Anexo I) para o NAI no dia **14** de março.

**5.9** O(as) bolsista(s) selecionado(as) deverão participar da reunião previamente agendada com o(as) servidor(as) do NAI, a ser realizada no dia **14** de março onde serão repassadas as informações sobre sua atuação no Núcleo de Ações Inclusivas e cadastro dos(as) bolsistas.

**Onde se lê:**

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**6.2** No dia 13 de março o(as) aluno(as) selecionados para as bolsas terão treinamento com as servidoras do setor.

**Leia-se:**

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**6.2** No dia **14** de março o(as) aluno(as) selecionados para as bolsas terão treinamento com as servidoras do setor.

**Onde se lê:**

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO(AS) BOLSISTAS:**

**8.2** Os bolsistas dos cursos de graduação devem dispor de 20 horas semanais para as atividades de acompanhamento do(a) aluno(as) público da educação especial. Essa carga horária poderá ser cumprida no horário diurno e/ou noturno de acordo com a demanda do Campus, prevendo também parte dessa carga horária à preparação de atividades e estudos para a monitoria.

**Leia-se:**

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO(AS) BOLSISTAS:**

**8.2** Os bolsistas dos cursos de graduação devem dispor de 20 horas semanais e os bolsistas dos cursos Técnicos integrados devem dispor de 10 horas semanais para as atividades de acompanhamento do(a) aluno(as) público da educação especial. Essa carga horária poderá ser cumprida no horário diurno e/ou noturno de acordo com a demanda do Campus, prevendo também parte dessa carga horária à preparação de atividades e estudos para a monitoria.

## 10. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	20 de fevereiro
Inscrições do(as) candidato(as)	20 a 29 de fevereiro
Entrevista e análise do histórico escolar	06 a 07 de março
Resultado provisório	08 de março
Período para interposição de recurso	09 e 10 de março
Resultado definitivo	11 de março
Cadastro, assinatura do termo e treinamento do(as) bolsistas selecionados	12 de março
Reunião para formação dos monitores	13 de março
Início das atividades	18 de março

**Leia-se:**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	20 de fevereiro
Inscrições do(as) candidato(as)	20 de fevereiro a 05 de março
Entrevista e análise do histórico escolar	07 a 08 de março
Resultado provisório	11 de março
Período para interposição de recurso	12 de março
Resultado definitivo	13 de março
Cadastro, assinatura do termo e treinamento do(as) bolsistas selecionados	14 de março
Reunião para formação dos monitores	14 de março
Início das atividades	18 de março

Rio Pomba, 29 de fevereiro de 2024.

Fagner José de Carvalho Lourenço  
Coordenador Geral de Assistência Estudantil  
Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 559, de 17 de maio de 2021

Paula Reis de Miranda  
Diretora de Ensino  
Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 550, de 17 de maio de 2021